



**PLANO POLÍTICO PEDAGÓGICO  
CENTRO SOCIOEDUCATIVO DR. ZEQUINHA PARENTE**

**Sobral, Ceará**

**2021**



## SUMÁRIO

<u>1 APRESENTAÇÃO.....</u>	<u>4</u>
<u>2 equipe.....</u>	<u>5</u>
<u>3 histórico.....</u>	<u>6</u>
<u>4 visão.....</u>	<u>7</u>
<u>5 missão.....</u>	<u>7</u>
<u>6 OBJETIVO GERAL.....</u>	<u>7</u>
<u>7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....</u>	<u>7</u>
<u>7.1 metas.....</u>	<u>8</u>
<u>8 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA.....</u>	<u>9</u>
<u>9 METODOLOGIA.....</u>	<u>10</u>
<u>10 PÚBLICO ALVO.....</u>	<u>11</u>
<u>11. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....</u>	<u>13</u>
<u>11.1 Recepção.....</u>	<u>14</u>
<u>11.2 Acolhimento.....</u>	<u>15</u>
<u>11.3 Integração.....</u>	<u>15</u>
<u>12. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO.....</u>	<u>16</u>
<u>12.1 Relatório de Diagnóstico Polidimensional.....</u>	<u>17</u>
<u>12.2 Relatório Inicial de Cumprimento de Medida – PIA (Fase Inicial).....</u>	<u>17</u>
<u>12.3 Relatório de Desenvolvimento do PIA (Fase Intermediária).....</u>	<u>18</u>
<u>12.4 Relatório de Avaliação de Medida – Conclusivo (Fase Conclusiva).....</u>	<u>18</u>
<u>13. ATENDIMENTOS.....</u>	<u>18</u>
<u>13.1 Referência em Saúde Mental.....</u>	<u>18</u>
<u>13.2 Serviço Social.....</u>	<u>19</u>
<u>13.3 Psicologia.....</u>	<u>19</u>
<u>13.4 Pedagogia.....</u>	<u>20</u>
<u>13.5 Segurança.....</u>	<u>20</u>
<u>13.6 Saúde.....</u>	<u>22</u>
<u>13.7 Rede Externa.....</u>	<u>22</u>
<u>14. EIXO ESCOLARIZAÇÃO.....</u>	<u>23</u>
<u>14.1 Parceria com as Unidades Escolares.....</u>	<u>23</u>
<u>15. PRÁTICAS RESTAURATIVAS.....</u>	<u>25</u>
<u>15.1 Projeto Abraços em Família.....</u>	<u>25</u>
<u>15.2 Assembleias com os Socioeducandos.....</u>	<u>26</u>



<u>15.3 Comissão Disciplinar.....</u>	<u>26</u>
<u>15.4 Círculos de Paz.....</u>	<u>27</u>
<u>16. EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO.....</u>	<u>27</u>
<u>17. EIXO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER.....</u>	<u>28</u>
<u>18. EIXO ESPIRITUALIDADE.....</u>	<u>30</u>
<u>19. ATENDIMENTO FAMILIAR.....</u>	<u>31</u>
<u>20. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS.....</u>	<u>31</u>
<u>21. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022.....</u>	<u>34</u>
<u>22. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO.....</u>	<u>36</u>
<u>23. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA.....</u>	<u>37</u>
<u>24. AVALIAÇÃO.....</u>	<u>37</u>
<u>25. CONCLUSÃO.....</u>	<u>40</u>
<u>26. REFERÊNCIAS.....</u>	<u>42</u>



## 1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico tem a finalidade de alinhar o funcionamento das ações políticas pedagógicas do Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente em consonância com os processos socioeducativos, fundamentado no Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e nas diretrizes da Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), SINASE.

O Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente atualmente atende o público adolescente masculino entre 1 e 21 anos, autor de ato infracional, para o cumprimento de medida socioeducativa de internação provisória no prazo de até 45 dias, aguardando decisão judicial. Por ressaltar-se que a internação provisória não se estabelece como medida socioeducativa, mas como processo cautelar. Durante o período, o socioeducando participa de ações pedagógicas que englobam as atividades: educação, saúde, assistência psicossocial, profissionalização, arte, cultura, esporte, lazer e religiosidade.

Através de estratégias multidisciplinares, o centro busca ser referência estadual em atendimento socioeducativo pautado em um trabalho coletivo que visa a participação efetiva do adolescente, da família, comunidade e da rede de apoio, fortalecendo o protagonismo juvenil na sociedade.

O processo de elaboração do Projeto Político Pedagógico (PPP) se deu a partir de capacitação ofertada pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS) que fomentou o debate e discussão entre a equipe interprofissional em encontros semanais às terças e quintas com carga horária total de 24h nos meses de novembro e dezembro de 2020, para posterior conclusão em janeiro de 2021. Assim como foram realizados encontros às quartas-feiras com os adolescentes, familiares, comunidade e a rede intersetorial.

A metodologia utilizada para o encontro dos adolescentes e familiares utilizou-se de grupos focais para apresentação do projeto, captação de impressões e sugestões para o aperfeiçoamento do atendimento e serviços prestados. Os encontros com a rede intersetorial e comunidade ocorreram a partir de oficinas expositivas que trouxeram o diagnóstico da Unidade, a construção do PPP e a contribuição dos parceiros nas ações desenvolvidas no Centro. A realização dos encontros com a equipe interdisciplinar do Centro se deu com a participação da direção, equipe técnica, equipe pedagógica, equipe administrativa, socioeducadores, equipe de saúde e serviços gerais (cozinha, portaria, lavanderia, limpeza, manutenção e motoristas).

O monitoramento e avaliação durante o processo de construção do PPP serão realizados pela direção do Centro para o pleno cumprimento do acompanhamento e direcionamento de todos os trabalhos realizados. A partir de registros fotográficos, lista de frequência, armazenamento e análise dos dados qualitativos e quantitativos. O acompanhamento será feito por meio de reuniões regulares com todos os envolvidos através de gestão participativa para garantir que as metas estabelecidas no projeto sejam efetivadas.

**2 EQUIPE**

Tabela 01 - Equipe

<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Francisco José Martins Sousa	Diretor
José Renan Aguiar Viana	Gerente
Roberto Elvis Gomes Galvão	Coordenador de Segurança
Luan Matos Pessoa	Coordenador de Segurança
Arnoldo Forte Estevão	Coordenador Administrativo
Diana Cris Moura Ximenes	Psicóloga
Maria Fernandes Felismino	Psicóloga
Andreyssa Aguiar Magalhães Lopes	Pedagoga
João de Paulo Vasconcelos	Educador Físico
Pedro Henrique de Lima Oliveira	Arte Educador
Jaime Neves Gameleira	Professor de música
Antônia Vandiele Silva Rocha	Assistente Técnico
Maria do Carmo Rodrigues de Sousa	Assistente técnico
Maria Katiely dos Santos Ribeiro	Assistente técnico
Rosângela Alves Farrapo	Assistente técnico
Sabrina Aguiar Ponte	Enfermeira
Sabrina Lopes Bandeira	Enfermeira
Alber de Sá Gomes	Socioeducador
André Parente Sousa	Socioeducador
Antônio Adorinele Sobrinho	Socioeducador
Antônio Daniel de Oliveira	Socioeducador
Antônio Marcos Silva Pimentel	Socioeducador
Antônio Sávio Vasconcelos Freitas	Socioeducador
Aristides Oliveira Mendes	Socioeducador
Charles Miller Rodrigues Viana	Socioeducador
Diana Pereira Romão	Socioeducador
Erisvaldo Rodrigues de Sales	Socioeducador
Francisco de Aguiar Oliveira	Socioeducador
Francisco Expedito Carneiro Filho	Socioeducador
Francisco Ítalo do Carmo Tavares	Socioeducador
Francisco Joerno da Silva Borges	Socioeducador
Francisco Mendes de Paulo Júnior	Socioeducador
Francisco Rogevanio Soares Barros	Socioeducador
Francisco Wilson Gomes Rodrigues	Socioeducador
Gabriel de Sousa Ponte	Socioeducador
Geraldo Jorge Neto	Socioeducador



Givanildo José Silva Pinto	Socioeducador
Izaú da Silva Santos	Socioeducador
João Carlos Madeira do Nascimento	Socioeducador
João Paulo da Silva Gomes	Socioeducador
João Paulo de Vasconcelos Bessa	Socioeducador
João Teófilo Sampaio Filho	Socioeducador
Joel Oliveira Gomes	Socioeducador
John Wescley Gomes Ribeiro	Socioeducador
Johnny Hans Ferreira Duarte	Socioeducador
José Clemilton de Sousa	Socioeducador
José Moésio Holanda Pessa	Socioeducador
José Natálio Ferreira Pereira	Socioeducador
Luiz Carlos de Sousa	Socioeducador
Mairla Vasconcelos Damasceno	Socioeducador
Marcelo Gonçalves Costa Filho	Socioeducador
Pedro Henrique de Oliveira	Socioeducador
Rafael da Silva Arcanjo	Socioeducador
Rafael Vasconcelos Silveira	Socioeducador
Robério Moreira Barbosa	Socioeducador
Romário Trajano Silva	Socioeducador
Rosimeire Martins de Castro	Socioeducador
Samuel Aquino de Abreu Nobre	Socioeducador
Sara Maria Silva Moraes	Socioeducador
Vanessa Alves dos Santos	Socioeducador
Vânia Maria Vasconcelos	Socioeducador
Vicente Júlio Ferreira Mendonça	Socioeducador

Fonte: Arquivos administrativos

### 3 HISTÓRICO

Inaugurado em 30 de outubro de 2014, o centro está apto a garantir atendimento individualizado e diferenciado aos adolescentes, dispõe de espaços adequados para o desenvolvimento de uma nova proposta pedagógica e de modelo arquitetônico que garante condições de lazer, além de ambientes privativos para realização de atividades com os adolescentes em conflito com a lei.

Entre os anos de 2014 a 2019 a unidade era destinada à execução da medida internação e medida cautelar de internação provisória. Em novembro de 2017 foi incluída a estrutura através de uma reforma um espaço com dois dormitórios reservados para acolher adolescente apreendido em flagrante pela polícia judiciária - chamado de unidade de recepção. Somente a partir de outubro de 2019 o Centro passou a atender com

exclusividade a medida cautelar de internação provisória e recepção. Em 2018 a unidade passou por uma intervenção onde, os profissionais e equipe técnica foram contratados através de seleção temporária.

Conforme Portaria Administrativa vigente nº 146/2019 de 23 de agosto de 2019 o Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente está situado à Rua Ministro César Cals, nº 1530 – Terrenos Novos, Sobral – CE, CEP: 62.010-970. Telefone: (88) 36149285. E-mail: [cs.provisobral@seas.ce.gov.br](mailto:cs.provisobral@seas.ce.gov.br), tem a capacidade de atender 40 adolescentes inserido no artigo 108 do ECA e 4 vagas (masculino e feminino) para acolhimento de natureza transitória ao adolescente acusado de prática de ato infracional, proveniente da delegacia e das comarcas das localizadas na região norte próximas ao município de Sobral, que deverá ser apresentado ao judiciário, tendo como prazo máximo para permanência do adolescente na unidade de recepção, 24 (vinte quatro) horas.

Gráfico 01 – Entrada de adolescentes por mês – 2019/2020



Fonte: Arquivos administrativos

#### 4 VISÃO

Ser até 2024 referências no estado em acolhimento e atendimento socioeducativo de medida provisória, potencializando o senso cidadão e a valorização das competências individuais e coletivas do adolescente em conflito com a lei, com foco nos resultados.

#### 5 MISSÃO

Desenvolver a acolhida, recepção e acompanhamento em Internação Provisória do adolescente, responsável por autoria de ato infracional, de forma humanizada, por meio de gestão participativa e políticas de ações socioeducativas com base no sistema de garantia de direitos.

#### 6 OBJETIVO GERAL

Promover o acolhimento de adolescente em conflito com a lei, com práticas socioeducativas humanizadas, fundamentadas nas diretrizes da SEAS, desenvolvendo a reflexão crítica e pessoal e desconstruindo a cultura de práticas infracionais através de



ações pedagógicas e disciplinares, direcionando-o em sua inserção familiar e comunitária.

## 7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- 1) Ofertar um ambiente salubre e seguro, com normas de convivência e programação socioeducativa.
- 2) Priorizar o acolhimento do adolescente para cumprimento de medida de internação provisória e o processo socioeducativo, com a participação da equipe multiprofissional, adolescente e família.
- 3) Realizar atividades pedagógicas que englobem oficinas culturais, esportivas e profissionais.
- 4) Integrar, de forma dinâmica, a relação interpessoal entre adolescentes e profissionais.
- 5) Proporcionar acompanhamento técnico de modo a garantir direitos básicos nos âmbitos: social, psicológico, educacional e de saúde.
- 6) Promover a articulação com a rede intersetorial para a realização de ações internas e encaminhamentos específicos.
- 7) Garantir a aquisição de documentos pessoais ao adolescente.
- 8) Estimular a participação da família do adolescente para o fortalecimento dos vínculos.

### 7.1 METAS

Tabela 02 - Metas

METAS	AÇÕES	CRONOGRAMA	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	OBSERVAÇÃO
100 % dos adolescentes matriculados no Projeto Recomece	Realizar teste diagnóstico; Matrícula de adolescentes; Incentivo a escolarização	Teste diagnóstico; matrícula;	Pedagoga; professores do EJA	
100% dos adolescentes com documentação	Levantamento de documentação faltante; Levantamento de documentação existente; Articulação com a rede, para aquisição de novos documentos.	Levantamento de documentação; Articulação com a rede; Aquisição de documentos	Assistente social	
Quatro atendimentos técnicos por mês	Atendimento semanal aos adolescentes, intercalando o técnico de referência.	Semana 01: atendimento com psicóloga; Semana 02: atendimento com assistente social; Semana 03: atendimento com psicóloga; Semana 04: atendimento com assistente social	Psicóloga; Assistente social.	



100% dos adolescentes atendidos pela equipe de saúde	Articulação com a rede municipal de saúde, para atendimentos médicos e odontológicos; Acompanhamento com enfermeiras na unidade;	Anamnese feita pelas enfermeiras; Encaminhamento para unidades de saúde; Atualização do esquema vacinal; Realização de teste rápido;	Enfermeiras	Há parceria com PNAISARI
Realização de 12 eventos “abraço em família” por ano	Organizar evento para que haja interação entre adolescente e família, a fim de que os laços não sejam rompidos.	Evento mensal, com diferentes temas a cada edição.	Equipe técnica	Em decorrência da pandemia, o evento não está sendo possível de realização.
50% dos adolescentes em curso profissionalizante	Articulação com a rede de cursos profissionalizantes	Sondagem de interesse; Oferta de curso de informática; Oferta de curso de inclusão digital; Oferta de curso de gastronomia	Pedagoga	Há na unidade, parceria com o SENAC
100% dos adolescentes com contato semanal com a família	Visita; ligação em videochamada.	Semanalmente realização de visita; Na falta da visita, realização de ligações.	Equipe técnica	Em decorrência da pandemia, as visitas ocorrerão em frequência semanal.
100 % dos adolescentes inseridos nas atividades pedagógicas	Inserir todos os adolescentes nas atividades de Arte-Educação, Música, Esporte e Lazer.	Atividades diárias	Pedagoga	

Fonte: Arquivos administrativos

## 8 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Projeto Político Pedagógico é um documento amparado por lei, que se intitula nominalmente em Projeto, que é político e é pedagógico. Projeto, por nortear as ações a serem executado, político, por determinar os rumos a ser seguido. Pedagógico por delibera as ações e projetos a serem trabalhadas pela instituição. O presente Projeto Político Pedagógico (PPP) buscou tornar visível a consciência daquilo que queremos ser e realizar.

Segundo LIBANEO (2004), o PPP é um documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sócias e legais do sistema e os propostos e expectativas da comunidade escolar.

Para VEIGA (2006), a construção do projeto político-pedagógico exige reflexão



sobre as finalidades da instituição, assim como explicitação de seu papel social, definição dos caminhos a serem percorridos e das ações a serem desencadeadas por todos os envolvidos no processo educativo. É, portanto, produto da reflexão sobre a realidade interna da instituição, referenciada a um contexto social mais amplo. Ainda sobre VEIGA:

O Projeto Político Pedagógico concebido como organização do trabalho da instituição deve está fundamentado nos princípios que deverão nortear democrática, pública e gratuita, que assegure igualdade, qualidade, gestão democrática, liberdade (associada à ideia de autonomia) e valorização do magistério. VEIGA, (2006, p.11-33).

Tais fundamentos apontados por Veiga como norteadores da construção do PPP estão elencados na LBD, Lei de Nº 9394/96, em três grandes eixos temáticos. Flexibilidade: aponta para autonomia, possibilitando que a instituição organize seu próprio trabalho pedagógico. Eixo da avaliação: fator importante a ser observado nos diversos níveis do ensino público e gratuito. Ainda nesse eixo a avaliação periódica é indispensável em qualquer projeto produzido. Eixo da liberdade: estar elencado no pluralismo das ideias e concepção pedagógica e da gestão democrática do ensino.

Tratando-se da construção do PPP (Projeto Político Pedagógico) da Instituição do Sistema Socioeducativo temos como parâmetros legais o SINASE (Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo) constituído sobre a Lei de execução das medidas destinadas a adolescentes que praticam atos infracionais, Lei de n.º 12.318, de 26 de agosto de 2001, bem como o ECA (Estatuto da Criança e Adolescente). Lei de n.º 8.069, de 13 de julho de 1990.

Sobre o SINASE:

O Art. 1, inciso 1º, preconiza o que seria o SINASE, o conjunto ordenador de princípios, regras e critérios que envolve a execução de medidas socioeducativas, incluindo-se nele por adesão, o sistema estaduais, municipais, distritais e municipais, bem como todos os planos, políticos e programa de atendimento ao adolescente em conflito com a lei. (SINASE, p, 139).

Embora o SINASE não cite diretamente a produção do Projeto Político Pedagógico (PPP), ele cita o Projeto Pedagógico como ordenador das ações e gestão do atendimento socioeducativo.

Diante desse contexto, os quatro pilares da educação serão os norteadores da atuação dos trabalhos desenvolvidos pelo centro.

## **9 METODOLOGIA**

O atendimento ao adolescente deve ser conduzido de modo a impedir que ocorra quebra do princípio da individualidade e do respeito às diferenças, conforme preconizam as bases éticas da ação socioeducativa (COSTA, 2004) e requer dos socioeducadores



uma conduta ética de referência para o adolescente.

É nesse pressuposto que a Pedagogia da presença surge como referencial teórico, pois propicia por meio da relação educador-educando a construção de novos paradigmas pelo adolescente, a partir de suas vivências, experiências e sua trajetória de vida:

A Pedagogia da Presença gera o exercício de uma influência construtiva, criativa e solidária do educador sobre a vida do educando, gerando a este a possibilidade de construção da sua própria identidade: autocompreensão e autoaceitação (COSTA, 2004).

A intervenção realizada para garantir a singularidade de cada adolescente ocorrerá através da construção do Relatório Polidimensional e Plano Individual de Atendimento – PIA, que é uma ação conjunta entre adolescente, família e equipe socioeducativa.

Os atendimentos nas áreas de saúde e educação serão executados através secretarias estaduais e municipais específicas que visem atender, às necessidades individuais e coletivas dos adolescentes, conforme as recomendações do SINASE e pactuações da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Adolescente em conflito com a Lei – PNAISARI. As ações pedagógicas deverão atender aos seguintes eixos:

a) Educação: Assegurar e oferecer a formação básica de acordo com as normativas do Ministério da Educação e Cultura (MEC), Secretaria de Estado da Educação, e Secretaria Municipal de Educação (SME), garantindo o acesso, a permanência e o sucesso escolar do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa privativas de liberdade.

b) Oficinas pedagógicas: As oficinas de expressão (artes plásticas, cênicas, literárias, musicais e ocupacionais) se inserem no contexto institucional como recurso lúdico na qual o universo do adolescente se manifesta espontaneamente e na interação com o oficineiro e o grupo de adolescentes. As oficinas de arte-educação terão caráter socioeducativo, propiciando as dimensões educativa e terapêutica, oferecendo elementos e espaço para o adolescente construir uma leitura ressignificadora do mundo.

c) Atividades Esportivas e Lazer: O esporte é um importante instrumento de construção de cidadania na medida em que possibilita a participação ativa e criativa dos adolescentes, além do desenvolvimento de habilidades motoras, elevação da autoestima pela experiência de superação de limites e de equilíbrio da fisiologia humana.

d) Atendimentos Técnicos: Para todas as atividades e atendimentos propostos neste trabalho, a ênfase será dada ao desenvolvimento de atividades grupais por considerar a vida social cotidiana, a convivência e os relacionamentos interpessoais, fatores importantes para discussão de conteúdos que possibilitem o desenvolvimento de vínculos baseados na relação solidária.

e) Qualificação Profissional: A profissionalização enquanto eixo de uma proposta de atendimento deve ter por base a oportunidade de acesso à formação e à informação, bem como a construção de uma cultura laborativa que tenha a cidadania como ação

central.

f)Assistência Religiosa: O caráter do trabalho de espiritualidade é oportunizar ao adolescente a possibilidade de reflexão sobre os valores universais: a cidadania, o amor, a paz, a solidariedade, a ética, a justiça social, o companheirismo, a honestidade, a amizade e o respeito à vida.

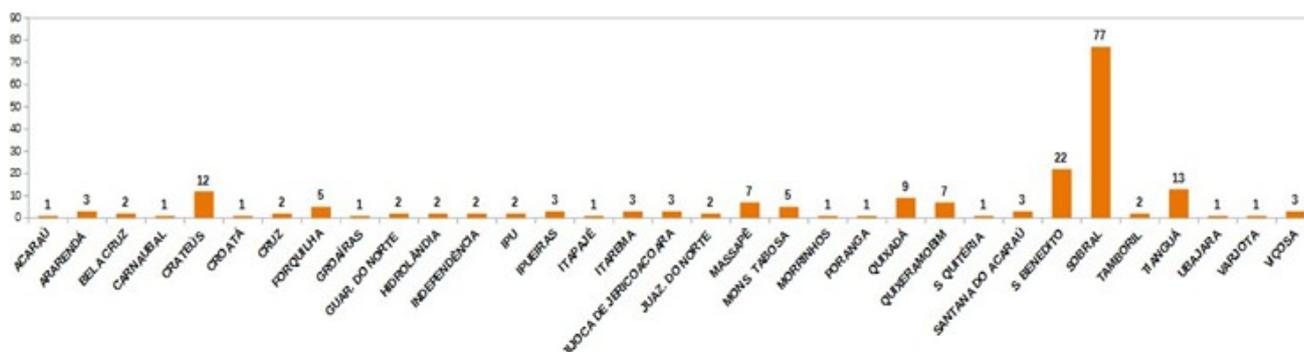
## 10 PÚBLICO ALVO

Temos como perfil de público-alvo adolescentes, em sua maioria entre 12 e 17 anos, do sexo masculino (sexo feminino somente unidade de recepção), reincidentes em ato infracional, com histórico de negligência familiar e socioassistencial, se declaram pardo ou pretos, residem em bairros periféricos, unidade habitacional com poucos cômodos e aglomerado de membros, já exercem paternidade, com experiência de trabalho informal, com incidência de abandono escolar, com relatos de uso abusivo de substâncias psicoativas; os jovens, em seu contexto sociocomunitário experienciam envolvimento intenso com grupos conflituosos, tendo seu direito de ir vir cerceado.

Seu grupo familiar, em sua maioria é constituído por mães chefes de família, pais ausentes, responsabilização financeira e socioafetiva dos avós idosos, histórico de membros envolvidos com a ilegalidade, violência doméstica e violência intrafamiliar, baixa escolaridade, evasão escolar, negligencia familiar; com presença de doenças crônicas; em sua maioria são grupos que vivem na extrema pobreza, sendo, o suporte financeiro em sua maioria, provém da transferência de renda do Governo Federal – PBF ou de benefícios do INSS; ineficiência da rede socioassistencial e garantia de direitos.

O Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente atende adolescentes do município de Sobral bem como de outros municípios regiões do Sertão de Sobral, Serra da Ibiapaba, Sertão de Crateús, Litoral Norte, Litoral Oeste/Vale do Curu e Sertão dos Inhamuns sendo no total 56 municípios.

Gráfico 02 – Relação de adolescentes por comarca em 2020



Fonte: Arquivos administrativos

Gráfico 03 – Quantidade de adolescentes – provisório

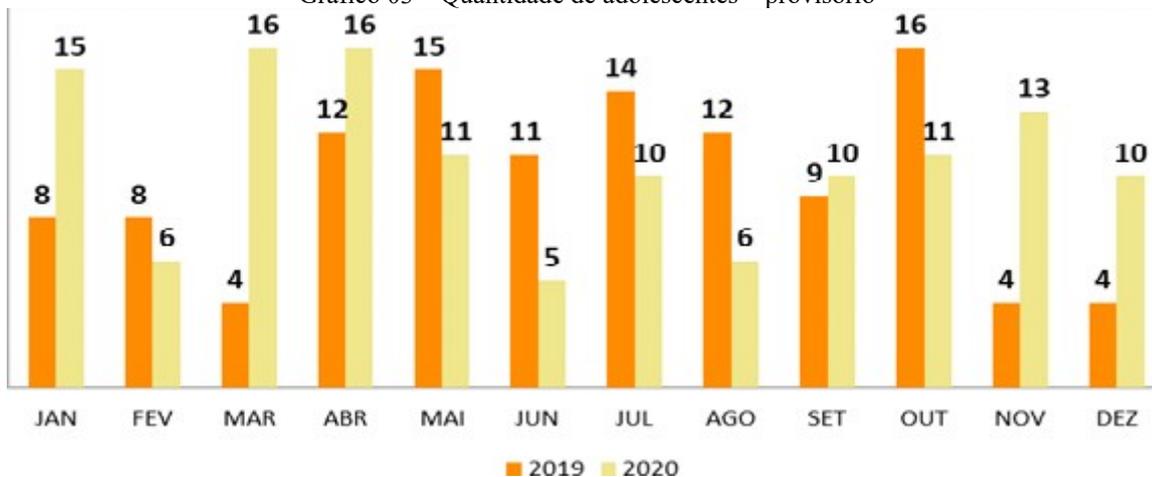
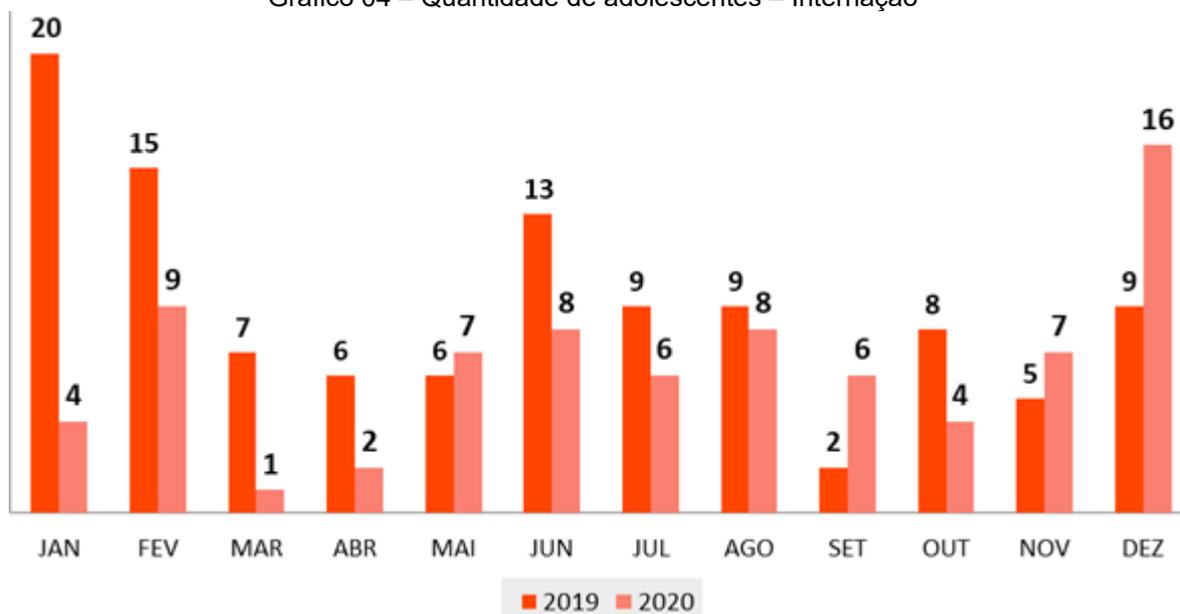


Gráfico 04 – Quantidade de adolescentes – Internação



## 11. DAS FASES DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

Trataremos das práticas socioeducativas, que se organizam a partir das fases de atendimento ao adolescente em conflito com a lei, desde o momento de sua entrada no Centro de Socioeducativo Dr. Zequinha Parente até o trabalho desenvolvido depois do desligamento, quando se dá sua reinserção sociofamiliar. Essas fases pretendem



demarcar os diversos momentos pelos quais passa o adolescente enquanto cumpre sua medida socioeducativa no Centro. Elas estruturam o atendimento e organizam as ações dos personagens envolvidos.

As fases não possuem um tempo cronológico definido, principalmente pelo fato de privilegiar o tempo e a participação do adolescente em seu próprio processo socioeducativo.

Outro ponto a ressaltar é o da diferenciação entre a superação ou não das fases nos programas desenvolvidos. A internação, que pode durar de 6 meses a 3 anos, permite o desenvolvimento de todas as fases; o programa de internação provisória, que pode ser cumprida em até 45 dias, possibilita que sejam desenvolvidas apenas as fases iniciais.

Na internação provisória, é mais frequente que o trabalho avance até a fase dois, da qual resultará o estudo de caso Relatório Polidimensional, que é enviado ao Poder Judiciário, com as indicações de encaminhamentos para o prosseguimento do processo socioeducativo, seja no cumprimento de uma medida socioeducativa ou não.

Cabe destacar que o protagonista de todas as fases é o próprio adolescente. É o seu desenvolvimento que dirá para a equipe até onde é possível chegar. O ponto de partida varia, caso a caso, e alguns adolescentes apresentam maior prontidão e capacidade de respostas, face a outros mais resistentes, indiferentes ou mesmo limitados nas suas habilidades e competências pessoais e sociais. De modo que as equipes de trabalho devem estar capacitadas para desenvolver plenamente todas as fases da socioeducação. Isso quer dizer que a equipe do programa de internação provisória deve estar preparada para desenvolver as demais fases, se ocasionalmente isso for preciso.

O desenvolvimento dessas fases está intimamente relacionado à dinâmica de funcionamento do Centro de Socioeducação e às normas e procedimentos já preestabelecidos. Os profissionais que trabalham nos Centros de Socioeducação devem, portanto, ter o domínio e o conhecimento deles, de modo a adaptar, harmonicamente, as especificidades de cada caso com a manutenção da ordem e do respeito às normas de funcionamento da instituição.

### 11.1 RECEPÇÃO

O adolescente será recepcionado na unidade pela equipe de Socioeducadores, Coordenador de segurança e Direção e um membro da equipe técnica, serão repassadas as normas e as orientações pertinentes à execução da medida, as rotinas da unidade, os atendimentos habituais. A recepção é composta pelos seguintes passos:

- a) Recebimento do adolescente.
- b) Conferência da documentação.
- c) Conferência e guarda dos pertences.
- d) Encaminhamento para banho, refeição, atendimento técnico.



e) Exame médico e acomodação no alojamento.

A recepção constitui-se em um conjunto de procedimentos direcionados para realizar a entrada do adolescente no centro de socioeducativo em que cada setor possui atribuições específicas.

f) **Central de Vagas:** Entra em contato com a unidade para liberar uma vaga;

g) **Direção:** Estabelece contatos com a Central de Vagas a fim de processar a entrada do adolescente na unidade e agendar o dia e horário de chegada;

h) **Secretaria Técnica:** Comunica a todos os setores da unidade sobre a chegada do novo integrante, efetua os devidos registros de entrada, abre o prontuário de atendimento, emite os devidos comunicados de recebimento do adolescente às autoridades judiciárias;

i) **Socioeducadores/Setor específico:** Guarda os pertences e realiza os devidos registros, prepara e entrega as roupas da unidade, providencia a refeição/lanche, entrega os materiais de higiene pessoal e roupas de cama e banho;

j) **Setor de Psicologia/Serviço Social:** Situa o adolescente na unidade; presta todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, realiza uma breve entrevista e ou ampara emocionalmente o adolescente;

## 11.2 ACOLHIMENTO

A acolhida corresponde a uma etapa que perpassa as demais, iniciando-se no momento da chegada do adolescente à unidade e estendendo-se até sua saída. Não se confunde, portanto, com a recepção, uma vez que a transcende, comportando, em especial, a formação de vínculos positivos entre os agentes da ação socioeducativa (Socioeducadores e Socioeducandos). Trata-se, portanto, da atitude de acolhimento, que é a base para a criação de vínculos.

No período inicial de acolhimento, o adolescente conhece as normas e rotinas da casa. Paralelamente, inicia-se também um processo de autoconhecimento e conhecimento do adolescente pela equipe por meio de intensivos atendimentos e entrevistas. Acolher é papel de toda equipe. Disso decorre que todos os profissionais que entrarem em contato com o adolescente devem ser capazes de sensibilizar-se com este momento difícil, que é o da entrada do adolescente em um estabelecimento de privação de liberdade. O papel do Socioeducador é compor a sensibilidade da postura do acolhimento com a disciplina e os limites necessários à permanência do adolescente na unidade.

k) Interpretação da medida e que é uma unidade de internação provisória.

l) Informação do que ocorrerá na primeira semana



m) Explicação sobre o que ele quiser e precisar saber na apresentação

### 11.3 INTEGRAÇÃO

Aos poucos, o adolescente é integrado à rotina em um processo que ocorre gradativamente, sucedendo ao período de inicial de acolhimento. Consiste na tentativa de adaptar o adolescente às rotinas, despertar seu interesse e orientar as suas opções de participação nas atividades. O adolescente recém-chegado é levado a conhecer todas as atividades oferecidas na unidade (escolarização formal, oficinas de produção, atividades desportivo-culturais e recreativas, etc.) e o educador deve observar a postura, as reações, o interesse demonstrado, as facilidades e dificuldades, etc. Nesse momento, realizam-se as primeiras avaliações, sondagens e entrevistas.

Quando a unidade apresentar divisões internas, o adolescente deverá ser inserido em uma ala ou alojamento determinado. Isso requer uma análise preliminar por parte da equipe sobre o caso do adolescente para que sua integração seja bem-sucedida.

- a) Da rotina do alojamento;
- b) Dos grupos de atividades sociopedagógicas;
- c) Do regimento interno;
- d) Inserção em atividades;

i. **Central de Vagas:** Entra em contato com a unidade para comunicar a admissão;

ii. **Direção:** Estabelece contatos com a Central de Vagas a fim de processar a entrada do adolescente na unidade e agendar o dia e horário de chegada;

iii. **Secretaria Técnica:** Comunica a todos os setores da unidade sobre a chegada do novo integrante, efetua os devidos registros de entrada, abre o prontuário de atendimento, emite os devidos comunicados de recebimento do adolescente às autoridades judiciárias;

iv. **Socioeducadores/Setor específico:** Guarda os pertences e realiza os devidos registros, prepara e entrega as roupas da unidade, providencia a refeição/lanche, entrega os materiais de higiene pessoal e roupas de cama e banho;

v. **Setor de Psicologia/Serviço Social:** Situa o adolescente na unidade; presta todos os esclarecimentos que se fizerem necessários, realiza uma breve entrevista e ou ampara emocionalmente o adolescente;



- vi. **Setor de Saúde:** ouve as possíveis queixas, esclarece dúvidas, avalia as condições gerais de saúde;
- vii. **Setor Pedagógico:** apresenta a rotina da unidade, as atividades educacionais, insere-o nos grupos de atividades escolares, culturais, religiosas, esportivas, de lazer e profissionalizantes.

Quando tratar-se de adolescente que foi transferido de outra unidade, todos os setores entram em contato com seus correspondentes para que possam seguir os procedimentos, tratamentos e atendimentos, partindo do estágio que o adolescente se encontrava, evitando-se, assim, recomeçar o atendimento do zero. No período inicial de acolhimento, o adolescente conhece as normas e rotinas da casa.

Paralelamente, inicia-se também um processo de autoconhecimento e conhecimento do adolescente pela equipe por meio de intensivos atendimentos e entrevistas. Acolher é papel de toda equipe. Disso decorre que todos os profissionais que entrarem em contato com o adolescente devem ser capazes de sensibilizar-se com este momento difícil, que é o da entrada do adolescente em um estabelecimento de privação de liberdade. O papel do educador é compor a sensibilidade da postura do acolhimento com a disciplina e os limites necessários à permanência do adolescente na unidade.

## 12. PLANO INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO

É a fase em que o Plano Individual de Atendimento do adolescente é elaborado e realizado. Estamos tratando de um momento especial para a concretização de umas das principais finalidades da proposta socioeducativa – a de que o adolescente efetive, ao longo de seu processo socioeducativo, um projeto de vida voltado para seu desenvolvimento individual e pessoal.

- a) Desenvolvimento de atividades que favoreçam o autoconhecimento e a formulação de propósitos de vida;
- b) Atendimentos, entrevistas e reuniões para o PIA;
- c) Elaboração e envio de relatório ao juízo da vara da infância e da juventude;
- d) Monitoramento das atividades do PIA e, se necessário, adequação do plano.

Assinando o contrato Desenvolvimento da prontidão para firmação de compromisso por parte do adolescente Definição dos rumos, das metas e dos compromissos e do itinerário formativo a ser trilhado.

### 12.1 RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO POLIDIMENSIONAL

Este é o momento de preparar e realizar o estudo do caso – Relatório Polidimensional do adolescente, processo extremamente importante, que envolve, em seu desenvolvimento, todos os setores da unidade. Desdobra-se em três etapas principais e nas ações detalhadas pelos diagramas.



- a) Definição da equipe e referência: Escolha do Socioeducador de referência, do psicólogo, do assistente social, do professor, do instrutor, dentre outros;
- b) Levantamento de dados sobre o contexto sociofamiliar: Atendimento individual; Atendimento grupal; Atendimento a familiares; Visita à comunidade de origem; Leitura dos relatórios; Técnicos anteriores;
- c) Levantamento e dados sobre a prática infracional: Consulta aos autos do processo judicial; Leitura dos relatórios elaborado por equipes das unidades congêneres; Visita domiciliar, visita à comunidade de origem;
- d) A reunião de informações para o Relatório de Diagnostico Polidimensional: Neste momento, aprofunda-se o conhecimento sobre o adolescente em sua singularidade, através de avaliações psicológica, social, pedagógica, jurídica e de saúde (física e mental). Cada profissional, a partir de seus instrumentais específicos, busca cada vez mais conhecer o adolescente, o que pode ser feito através das seguintes ações:
- Visitas à família e à comarca do adolescente;
  - Estudo e análise do processo judicial;
  - Avaliações pedagógicas e de saúde;
  - atendimentos individuais e em grupos;
  - Observações diretas do comportamento do adolescente;
  - Entrevistas;
  - Sondagem de aptidões e interesses.

A partir da reunião destas informações se processa o estudo de caso, cujo detalhamento será tratado no capítulo seguinte. No estudo de caso serão sistematizadas as informações referentes ao contexto sociofamiliar de origem do adolescente, as circunstâncias da prática do ato infracional, suas aptidões, habilidades, interesses e motivações, suas características pessoais e condições para superação das suas dificuldades.

## 12.2 RELATÓRIO INICIAL DE CUMPRIMENTO DE MEDIDA – PIA (FASE INICIAL)

É a fase em que o Plano Individual de Atendimento do adolescente é elaborado e realizado. Estamos tratando de um momento especial para a concretização de umas das principais finalidades da proposta socioeducativa – a de que o adolescente efetive, ao longo de seu processo socioeducativo, um projeto de vida voltado para seu desenvolvimento individual e pessoal.

## 12.3 RELATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DO PIA (FASE INTERMEDIÁRIA)

Nessa fase o acompanhamento do PIA será mensalmente, pela equipe técnica junto ao adolescente para verificar sua evolução e o cumprimento da medida



socioeducativa, possibilitando, quando necessário, a elaboração de novas estratégias.

#### 12.4 RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DE MEDIDA – CONCLUSIVO (FASE CONCLUSIVA)

Esta fase é o momento em que o adolescente conquistou várias metas do seu PIA, e começa a exaurir o trabalho socioeducativo dentro da unidade. Pela demonstração de seu compromisso, autocontrole, autodeterminação e pela conclusão de várias metas estabelecidas, o adolescente entra em uma fase em que deve começar a ser preparado para realizar esta experiência com sucesso em meio aberto.

A equipe que acompanha o adolescente deve voltar seu olhar com mais atenção para as condições que o adolescente vivenciará a partir de seu desligamento. É sobre elas que o trabalho passa a se concentrar, seguindo a lógica de potencialização das condições favoráveis e minimização das condições que prejudicariam o prosseguimento do projeto de vida traçado pelo adolescente.

Esta fase refere-se ao acompanhamento de egresso, que é desenvolvido tendo como base o PIA, elaborado durante a internação. Todavia, o PIA deve ser adequado à realidade que o adolescente passa a experimentar ao conquistar a liberdade. Realização de atividades à unidade. Formação e de grupos de amizade e namoro, fortalecimento das relações familiares. Realização de matrícula na escola, definição de oportunidade de trabalho, inclusão em programa de saúde. Garantia de moradia, inclusão comunitária e articulação de rede de apoio Convívio Social e Comunitário.

### 13. ATENDIMENTOS

#### 13.1 REFERÊNCIA EM SAÚDE MENTAL

A promoção de saúde mental é um ponto crucial nas unidades socioeducativas, os cuidados em saúde devem considerar as dimensões biológica, psíquica e social dos adolescentes. Em muitos casos, o uso de álcool e outras drogas podem estar associado às tentativas pessoais de lidar com algum tipo de sofrimento psíquico.

As diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade. Em Sobral a Secretaria de Saúde, por meio da Rede de Atenção Psicossocial viabilizando a realização de ações de promoção de saúde mental, prevenção e cuidado de transtornos mentais, ações de redução de danos e cuidado para jovens com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas; bem como encaminhamento para os serviços especializados e referenciados de saúde mental.



## 13.2 SERVIÇO SOCIAL

O Assistente Social é responsável pelo acolhimento do adolescente quando é admitido no centro e seus familiares com os demais profissionais da Equipe Técnica, Direção e Socioeducadores, onde são esclarecidas as dúvidas e exposto os direitos e deveres dos socioeducandos. Cabe a este profissional realizar:

a) Registro e arquivamento na pasta social, dos atendimentos técnicos e demais documentos pertinentes à vida do adolescente dentro e fora do Centro;

b) Realizar atendimentos semanais ou sob solicitação do mesmo colhendo subsídios para elaboração do PIA;

c) Realizar visitas domiciliares e atendimentos as famílias dos adolescentes para realização do PIA e para averiguação in loco do desenvolvimento nas relações familiares e as possíveis mudanças na estrutura familiar;

d) Realizar atendimento em grupo com adolescentes elaborando dinâmicas em torno de temas relevantes as especificidades do grupo atendido;

e) Participar das Discussões de Estudo de caso semanalmente com a equipe de referência para elencar os avanços e as demandas do adolescente como buscar soluções para problemas apresentados e reelaboração do PIA e se surgir a demanda de reavaliação de metas;

f) Encaminhamento para órgãos competentes para providenciar a confecção de documentos pessoais necessários ao exercício da cidadania como 2º via da Certidão de Nascimento, RG, CPF, Título de Eleitor, e Carteira de Trabalho;

## 13.3 PSICOLOGIA

Se configura na recepção e acolhida dos adolescentes, quando esses chegam no centro socioeducativo, já facilitando sua integração à rotina e normas de convivência, com



esclarecimentos, principalmente acerca de seu acompanhamento em saúde mental. Esse primeiro atendimento é mediado por instrumental psicossocial, o qual é realizado junto a técnico de referência em Assistência Social.

Posterior à acolhida se insere o contato com a família, a fim de acolher esse parente, identificar demandas relacionais entre o grupo, bem como, saber da existência de problemas de natureza mental com o adolescente ou dentro do contexto da família que nortearão planos de ação segundo as queixas trazidas.

Com as informações colhidas, realiza-se o atendimento inicial ou avaliação psicológica inicial com foco na realização de Diagnóstico Polidimensional, que traça uma visão histórica da vida do adolescente e, assim, perceberá onde se localiza no grupo familiar e social, permitindo identificar como se deu sua estruturação psíquica e a relação com as formas de socialização intrapessoal e interpessoal. Essa avaliação se concebe ainda por meio de atendimentos em grupos, conforme exigência de cada caso.

Os atendimentos individuais e grupais, com fins às intervenções terapêuticas, tanto no contexto individual como familiar, seja, no interior do centro ou nos serviços da rede socioassistencial e de saúde, se consolidam através da discussão de caso e elaboração de relatório Diagnóstico Polidimensional que é encaminhado para o judiciário com a proposta de ser considerado em suas decisões, já que traça planos de reorientação psicossocial que serão executados através do Plano Individual de Atendimento – PIA.

Uma vez que as metas são traçadas, os adolescentes seguem na preparação e execução do plano em conjunto com o grupo familiar de referência até o momento que serão efetivamente sentenciados e então conduzidos aos centros socioeducativos, conforme decisão judicial e onde darão seguimento ao projeto elaborado (PIA).

Ressalta-se ainda as atividades de acompanhamento aos adolescentes em encaminhamentos externos à rede de saúde mental, audiências judiciais, assembleias e conselhos disciplinares como parte do processo da medida socioeducativa cautelar.

#### 13.4 PEDAGOGIA

Além de garantir que adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas tenham acesso à educação e atividades educacionais nos eixos de arte e cultura, esporte e lazer, profissionalização, a pedagoga realiza atendimento personalizado e humanístico, focando na melhoria e na adequação das atividades às condições do adolescente e jovem. Essa tarefa exige do pedagogo dedicação integral e uma percepção abrangente e consciente de que cada ação planejada desencadeará reações nos processos socioemocionais e educacionais dos socioeducandos.

Cabe a este profissional realizar o atendimento Inicial Pedagógico do adolescente para construção do Prontuário Pedagógico com avaliação educacional diagnóstica inicial, e levantamento do perfil do/a adolescente para que possa ser inserido nas diversas atividades desenvolvidas pelos Eixos Educacionais que compõem as diretrizes

socioeducativas da SEAS e para compor os relatórios técnicos e estudos de caso.



A partir do procedimento inicial de avaliação diagnóstica realizada no atendimento inicial, existem diversas atribuições que vão desde a formação de turmas, a efetivação de matrículas, acompanhamento de frequências, como também participação dos conselhos disciplinares, assembleia com os adolescentes, bem como na visita diária “o bom dia”, realizada toda manhã com a equipe multiprofissional, aos blocos dentro da unidade. Realização de reuniões sistemáticas com equipe e familiares para discussão e estudo de caso, visando a preparação do jovem para a possível liberação ou encaminhamento para outra medida socioeducativa.

### 13.5 SEGURANÇA

A Portaria de Segurança Preventiva nº 004/2021 ressalta que segurança constitui uma atividade dinâmica e tem por escopo preservar a integridade dos adolescentes, servidores e visitantes, a ordem pública, a autoridade, os poderes constituídos, a disciplina e o patrimônio.

As rotinas operacionais de segurança preventiva visam:

a) Estabelecer controle da circulação de pessoas pelas dependências dos Centros Socioeducativos garantindo que todas as pessoas sejam previamente identificadas antes de adentrarem nas dependências dos Centros.

b) Realizar a programação prévia das atividades pedagógica juntamente com a pedagoga e direção, onde será produzido o Cronograma Diário.

c) Organizar e realizar revista estrutural para verificação das condições gerais de conservação, limpeza e segurança das dependências dos Centros Socioeducativos, especialmente, paredes, banheiros, lajes, beliches, grades, camas, alojamentos, corredores de alas, arredores das casas, quadrantes, salas de aula, salas de atividade, ginásio de esportes e equipamentos no intuito de averiguar a existência de eventuais irregularidades que possam causar prejuízo às rotinas e procedimentos de segurança.

d) Realizar revista incerta extraordinária em dia e hora de conhecimento restrito. Tal vistoria tem caráter preventivo e deverá ser realizada sempre que houver denúncias de posse de objetos não permitidos por adolescentes, de acordo com avaliação prévia da coordenação de segurança, ouvida a coordenação técnica, e autorização da Direção do Centro Socioeducativo.

e) Realizar revista nos adolescentes, que consistirá em revista de busca corporal, sempre que sair e retornar para o alojamento e na saída das atividades. E excepcionalmente por revista corporal minuciosa, em especial após a realização das visitas familiares, atividades externas ou após situações de ocorrência.

f) Garantir um deslocamento seguro dos adolescentes e de forma organizada, não sendo permitido ao adolescente se desviar da rota proposta pelo socioeducador, ou se dirigir a espaço que não seja o previsto no deslocamento. O deslocamento consiste no ato de ir e vir pelas dependências do Centro Socioeducativo e será monitorado pelo socioeducador, que deverá conduzi-lo lado-a-lado.



g)Garantir que todos os pertences que constam no alojamento sejam materiais permitidos (objetos relacionados no artigo 42 da Portaria), devidamente numerados, e em caso de danificação dos mesmos será realizado relatório circunstanciado a Corregedoria para as providências de responsabilização. Ficando proibido aos adolescentes trocarem entre si os objetos.

h)Garantir a correta atualização dos instrumentos oficiais relacionados no artigo 45 da portaria, sendo o conteúdo desses instrumentos de registro constituído de informações de segurança e não poderá ser revelado ao adolescente ou a terceiros, salvo em procedimento judicial ou administrativo e por ordem expressa da direção ou autoridade superior. É vedada a reprodução e disponibilização a terceiros, exceto por expressa ordem da direção ou autoridade superior.

i)Garantir que todas as ocorrências diárias serão lançadas em livro próprio, por área de atuação, observadas as regras para abertura e encerramento de Livros, e que após encerrado o livro será arquivado pela direção, como também organizar diariamente a relação de adolescentes internados, sendo um documento onde constará o nome completo do adolescente, o bloco onde está localizado e o dormitório onde reside.

j)Organizar reunião de Planejamento para a Execução das Rotinas Operacionais de Segurança Preventiva, onde a direção juntamente os coordenadores de segurança e coordenadores das áreas que compõem todo o corpo funcional.

k)Redigir o relatório de registro de ocorrências diárias.

l)Ao assumir o posto de serviço, a qual for escalado, sendo obrigatório o socioeducador (a), conferir os materiais listados no artigo 81. Na hipótese de qualquer alteração considerada prejudicial ao bom funcionamento do serviço, o socioeducador (a) deverá solicitar a presença do Coordenador de Plantão, para ciência e resolução do problema.

m)Realizar reunião de troca de turno entre os socioeducadores.

## 13.6 SAÚDE

A Portaria nº 1.082, de 23 de maio de 2014, redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória (PNAISARI), incluindo-se o cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e fechado; e estabelece novos critérios e fluxos para adesão e operacionalização da atenção integral à saúde de adolescentes em situação de privação de liberdade, em unidades de internação.

O Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente conta com um ambulatório exclusivo para o atendimento dos adolescentes, o local possui duas enfermeiras que revezam o trabalho em regime de plantão assegurando atendimentos todos os dias da semana. A enfermeira realiza um acolhimento inicial de saúde, assim que o adolescente chega na unidade, avaliar o adolescente e realizar um prognóstico rápido a partir de



padrões sobre seu quadro clínico aparente. O profissional de saúde em sua rotina de atendimento realiza:

a) Acompanhar o adolescente em atendimentos externos especializados, seja consulta ou exames;

b) Testagem rápida para HIV, Hepatite B e C e Sífilis;

c) Realização de curativos;

d) Administração de medicamentos;

e) Realiza a atualização do esquema vacinal do adolescente;

f) Realiza palestras informativas e educativas em parceria com UBS (médico, dentista), CAPS.

A atenção integral à saúde do adolescente implica uma articulação do programa de execução da medida socioeducativa com a rede de serviços e programas do SUS, enfatizando a rede local e, quando necessário, os serviços de especialidade no âmbito municipal e regional. Nesse contexto o centro conta com a parceira com a Unidade Básica de Saúde Terrenos novos onde são realizadas consultas médicas, odontológicas distribuição de medicamentos.

### 13.7 REDE EXTERNA

O Sistema Socioeducativo conta com a participação de diversos órgãos parceiros que estão vinculados a ações pedagógicas voltadas para a socioeducação. Segue algumas indicações de ações da rede externa pactuada com o centro:

Tabela 03 – Ações da rede externa de parceiros

LINHAS DE AÇÃO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
Saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas	Intervenção com Psiquiatra junto a unidade; Atendimento as famílias; Atenção Psicossocial; Acesso prioritário aos serviços de saúde mental.	Rede de Saúde Municipal; CAPS AD e CAPS Geral;
Direitos humanos, promoção da cultura de paz, prevenção de violências e assistência a vítimas.	Oficinas sobre o CRAS, cidadania e Assistência Social; Palestra 18 de maio; Ações de caráter não continuado com os orientadores do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; PAIF.; Ações nas datas alusivas anuais; Reafirmação e continuação do projeto “Cá entre nós”; Criação de projeto voltados para as famílias dos Adolescentes; Ampliação de espaços	CRAS Regina Justa; Conselho de Direitos Humanos; Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social (SEDHAS); Coordenadoria da Assistência Social; rede de apoio do município.
Educação	Formação Profissional (Cursos rápidos de gastronomia; cursos de beleza, Gestão e Informática; Workshops de gestão na área de	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC; RELOAD; CEJA



	empreendedorismo; Orientação de mercado de trabalho. Projeto RECOMECE; ENCEJA;	
Saúde	Imunização de todos os adolescentes com registro no Cartão de Vacinação; Oferecimento de testagem rápida, com aconselhamento pré e pós-teste; Cadastramento do adolescente para o recebimento do Cartão Nacional de Saúde (Cartão SUS) Desenvolvimento de ações de promoção e proteção de saúde; Consulta odontológica e médica mensal para todos os adolescentes; Assistência Farmacêutica e Insumos; Oficinas Educativas.	Posto de saúde do território (Rede de Saúde municipal)

Fonte: Arquivos administrativos

## 14. EIXO ESCOLARIZAÇÃO

### 14.1 PARCERIA COM AS UNIDADES ESCOLARES

A oferta de escolarização para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas é garantida pela Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo – SEAS em parceria, formalizada por meio de Termo de Cooperação Técnica, com a Secretaria da Educação do Estado e a Secretaria Municipal de Educação de Sobral.

As atividades escolares se desenvolvem de fevereiro a dezembro, em cada ano letivo. No mês de janeiro, no âmbito da Secretaria de Educação do Ceará (SEDUC) e Secretaria Municipal de Educação (SME), ocorrem os processos de seleção e contratação de professores para atuação nas diferentes etapas/níveis do ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), ofertada nos Centros Socioeducativos (CS).

Em janeiro, em especial, e ao longo do ano, são desenvolvidas nos centros socioeducativos atividades relacionadas aos demais eixos educacionais desenvolvidos pela SEAS - arte e cultura, profissionalização, esporte e lazer.

É assegurada a oferta de educação formal nos níveis de ensino fundamental e médio na modalidade de educação de jovens e adultos, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, art. 37, Resolução do CNE nº 03/2010, art. 4º e 6º, Resolução do CEE/2012 nº 438/2012, especialmente art. 3º, Resolução do CNE nº 3/2016, especialmente os artigos nº 4º, 5º, 6º, 7º, 14º.

Os adolescentes e jovens estudantes em salas de aulas nos Centros Socioeducativos têm sua matrícula cadastrada em um estabelecimento de ensino da rede estadual ou municipal, credenciado e com cursos autorizados e reconhecidos pelos



respectivos Conselhos de Educação.

Para os anos iniciais do ensino fundamental a matrícula dos adolescentes e jovens é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, no caso da SME de Sobral as escolas municipais abrigam essa matrícula. No caso dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, a matrícula destes estudantes é de responsabilidade do CEJA Cecy Cialdini.

Formato de Ensino Presencial. As turmas são formadas por nível de ensino e de acordo com a quantidade de salas de aula disponíveis nos CS e o quantitativo de adolescentes e jovens, cuja distribuição por turma atende ao que estabelece o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) e ainda a especificidade de cada CS.

O tempo pedagógico definido é de 3 horas/aulas, acordado com as Secretarias de Educação Estadual e Municipais, sendo comunicado ao Ministério Público e, atende às necessidades demandadas pela rotina dos CS, reservadas as especificidades de cada Centro Socioeducativo. A lotação dos professores é feita com carga horária de 20 ou 40 horas semanais, sendo priorizado o tempo integral para ação docente nestes centros. Essa lotação é assegurada pela SEDUC e SME de acordo com a demanda de matrícula de cada Centro Socioeducativo.

O trabalho docente é desenvolvido semanalmente de 2ª a 6ª, reservando um dia por semana para o planejamento, que pode ocorrer no CEJA (SEDUC) e/ou na Escola municipal, na Sede da SME ou no CS. O planejamento se dá por área do conhecimento não comprometendo os dias letivos para os adolescentes e jovens.

O registro e acompanhamento de frequência dos alunos às aulas se dão por meio do registro nos diários de classe dos professores fornecidos pelas escolas. A pedagoga fica com uma cópia do diário de classe mensal do (a) professor (a) nos CS para alimentar os prontuários e relatórios mensais.

A frequência dos professores é assinada no centro socioeducativo e enviada mensalmente pela unidade às escolas das redes - estadual e municipal de ensino.

O recesso escolar será dividido em dois períodos de 15 dias, nos meses de julho (1ª quinzena) e dezembro (2ª quinzena), definidos em conjunto pelas secretarias de educação do Estado e do Município.

- **Avaliação da aprendizagem e certificação**

A avaliação da aprendizagem do aluno é realizada sistematicamente pelo professor, para verificação de seu desempenho, bem como para proceder às intervenções pedagógicas que se fizerem necessárias. Essas Intervenções são registradas pelo professor, na Ficha de Acompanhamento Pedagógico Individual.

A avaliação para a promoção de um nível/etapa de ensino se dá por meio das seguintes estratégias:

- a) O Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos



(ENCEJA), que permite a certificação de conclusão do ensino fundamental e ensino médio, além de também emitir Declarações Parciais de Proficiência, quando o educando obteve êxito em apenas algumas áreas do conhecimento deve ter o estímulo à participação e apoio pedagógico efetivo, por parte dos docentes e CS.

b) Avaliação da aprendizagem em processo, ou seja, diagnóstico-formativa e articulada à somativa, ao longo da escolarização do educando em cada etapa da modalidade EJA, de modo que o professor acompanhe a evolução e melhoria de suas aprendizagens e possa planejá-lo para a etapa subsequente, contribuindo para que ele progrida em sua escolarização no tempo em que estiver em cumprimento da medida e possa ser reintegrado ao sistema de ensino, quando estiver em liberdade.

c)

#### • Modalidade de Ensino Projeto Recomece

Dada a natureza das unidades de internação provisória, implantou-se em 2017, uma proposta de oferta do ensino fundamental, que considera o tempo de permanência do adolescente na casa e visa planejá-lo e motivá-lo para continuidade de estudo na escola regular ou sala de aula de outra Unidade.

Essa proposta recebeu o título de “Recome - Desenhando o Futuro” e contempla aulas com conteúdos adequados ao tempo pedagógico de duas h/a e temáticas desenvolvidas a partir dos quatro pilares da educação proposto pela UNESCO: Aprender a ser, aprender a conviver, aprender a fazer e aprender a conhecer. Os eixos temáticos são definidos da seguinte forma: identidade pessoal, autoconhecimento, valorização humana, universo vocabular dos adolescentes e jovens, Identidade social, trabalho em equipe, diversidade, cidadania, ética e moral, orientação profissional, comunicação, protagonismo juvenil, empreendedorismo social, orientação profissional e vocacional, projeto de vida.

## 15. PRÁTICAS RESTAURATIVAS

### 15.1 PROJETO ABRAÇOS EM FAMÍLIA

O Projeto Abraços em Família – Tecendo Redes de Solidariedade no Sistema Socioeducativo, estabelece uma metodologia de atendimento às famílias, entendidas como pessoas que são unidas por laços não necessariamente de consanguinidade, mas muito mais de aliança, afeto e afinidade, visando à corresponsabilização e o apoio aos familiares no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade.

O projeto é realizado mensalmente, ocorrendo nas últimas quartas-feiras de cada mês, onde é trabalhada a temática proposta pela Superintendência Estadual de Atendimento



Socioeducativo – SEAS, com o objetivo de promover um ambiente acolhedor e capaz de fortalecer laços de confiança e integração coletiva. Dessa forma, o projeto ocorre de forma continuada com as famílias, visando à corresponsabilização e o apoio no trabalho com jovens e adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, buscando fortalecer uma rede de solidariedade familiar, comunitária e social. No momento, os familiares são convidados a participarem do encontro como forma também de integração e visibilidade do desenvolvimento do adolescente na unidade. O projeto contempla as ações:

- Receber os familiares e realizar a conferência da lista previamente estabelecida;
- Realizar procedimentos de segurança cabíveis a cada Unidade, contemplando guarda de pertences, vistorias, etc;
- Acolhimento das famílias pela equipe técnica;
- Oferecer lanche com o objetivo de criar condições favoráveis à realização do encontro;
- Apresentar o trabalho e serviços realizados na Unidade através da participação de toda a equipe técnica;
- Realizar palestras, debates, apresentação de vídeos educativos, conforme os
- objetivos estabelecidos para o encontro, com posterior avaliação e sugestão de temas para o próximo encontro;
- Realizar uma confraternização dos familiares presentes com os socioeducandos, sendo possível a realização de apresentações artísticas e culturais, comemorações de aniversários, refeições compartilhadas, entre outras atividades, conforme as especificidades e condições de cada Unidade;
- Registro dos processos na forma de relatórios comentados e ilustrados.

## 15.2 ASSEMBLEIAS COM OS SOCIOEDUCANDOS

A assembleia com os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa acontece uma vez por semana, geralmente nas quartas – feiras e constitui-se como espaço privilegiado de desenvolvimento da cidadania, participação coletiva, reivindicação, negociação e avaliação das atividades do centro, contando com a participação de adolescentes, socioeducadores, equipe técnica e gestores, sendo importante instrumento para a formação e consolidação de comunidades socioeducativas.

Na unidade, a organização se dá por encontros semanais realizados às quartas-feiras, no período da tarde e com registro documentado em ata de reuniões e assinada por todos os participantes.

## 15.3 COMISSÃO DISCIPLINAR

A Comissão Disciplinar do Centro Socioeducativo é a instância deliberativa, de



caráter administrativo, responsável pela análise de ocorrências, sugestão de sanções, orientações relativas ao comportamento do adolescente e resolução de questões pertinentes à dinâmica institucional e ainda análise de questões pertinentes à: medidas disciplinares; integração dos adolescentes em recepção para a escolha da ala ou casa de convivência; transferências de ala ou casa atividades especiais na Unidade; mudança ou criação de normas e procedimentos; transferências e recepção de adolescentes; assuntos relacionados a conduta de funcionário/colaboradores dentro do contexto da ocorrência, sendo nesses casos encaminhadas as informações a Corregedoria para apuração de eventuais irregularidades.

#### 15.4 CÍRCULOS DE PAZ

No que compete à significação da cultura de paz, compreendemos que essa prática requer transformações nos valores, nas atitudes, nos estilos de vida de modo a favorecer o respeito à vida do próximo, à pessoa humana e aos direitos humanos, entre outros. A cultura de paz visa aos princípios de liberdade, de justiça, de solidariedade, e de tolerância, contribuindo para a eliminação de desentendimentos entre os povos e suas culturas.

Com as Ações Socioeducativas realizada no centro leva-se aos adolescentes os pilares que sustentam a cultura de paz: respeitar toda forma de vida; rejeitar a violência e todas as suas formas existentes; ações de solidariedade para com o próximo; ações de generosidade; preservação do meio ambiente; tolerância religiosa; igualdade de gênero e os processos dialógicos.

As ações socioeducativas para uma cultura de paz envolvem todos os profissionais através de suas participações nas rodas de diálogos que são guiadas por palavras geradoras, gravuras e situações problemas que são expostas, nas acolhidas, nas leituras das mensagens e na construção da ambientação mística dos encontros. Os encontros são sempre marcados por canções que remetam à paz, à realidade dos adolescentes, à amorosidade e ao respeito à vida.

### 16. EIXO PROFISSIONALIZAÇÃO

Os cursos profissionalizantes apresentam princípio educativo, a participação dos adolescentes na definição e planejamento das atividades desenvolvidas, elevando o conhecimento técnico-científico e participação no destino profissional dos jovens, como parte integrante e fundamental de todo processo que envolve a ação profissionalizante.

As ações respeitam a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, possibilitando o desenvolvimento das competências e habilidades, de modo a favorecer a inserção dos jovens no mercado de trabalho e oportunizar lhes posterior geração de renda.

Tendo como metodologia as seguintes vinculações: Proporcionar o desenvolvimento das práticas de aprendizagem entendendo o perfil do jovem socioeducandos; valorizar a simulação ou realização de situações concretas de trabalho;



ambientes de aprendizagem que favoreçam as práticas pedagógicas; estratégias que considerem a diversidade e promovam a inclusão; desenvolvimento da iniciativa, criatividade e da autonomia; recursos e tecnologias que favorecem a aprendizagem.

Os cursos são ofertados para atender à demanda dos socioeducandos atendidos nos Centros Socioeducativos, mediante convênios com instituições públicas quanto privadas, agregando valor aos cursos ofertados, oportunizando ao aluno o contato com recursos e equipamentos tecnológicos compatíveis com o mercado de trabalho e prezando pela qualidade dos serviços.

Tabela 04 – Cursos ofertados na unidade

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO
Curso de Informática básica (Inclusão Digital)	Sala de Informática	OSC MCJ Movimento de Consciência Jovem	20 horas	-	Duas semanas
Curso de Gastronomia	Sala de gastronomia	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial	20 horas	-	Duas semanas

Fonte: Arquivos administrativos

## 17. EIXO ARTE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

A arte, a cultura, o esporte e o lazer são segmentos de atuação que compõem um dos Eixos Socioeducativos preconizados pelo Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. A lei determina que a medida socioeducativa deva reconhecer o adolescente em conflito com a lei como sujeito pertencente a um sistema coletivo que também deve compartilhar valores e experiências positivas.

Quando se fala de caráter pedagógico no sistema socioeducativo é pelo fato de que o adolescente que comete ato infracional além de ser responsabilizado pelo ato cometido, ele possa ser pertencente a um local de garantia de direitos e formação de cidadania, onde participe de atividades esportivas, de arte, cultura e lazer.

Diante disto, a arte e cultura no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente, conta com ações que visam à humanização, formação cidadã, por meio de práticas de educação popular que valoriza e potencializa as habilidades e competências individuais dos adolescentes.

As oficinas culturais são desenvolvidas com temas geradores sugeridos pela Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS em conjunto com as equipes pedagógicas dos centros socioeducativos, o que propicia em discussões nas oficinas, a exemplo do ocorrido na Semana da Consciência Negra e na Semana de Prevenção de Homicídios na adolescência (Cada Vida Importa), que resultou em intervenções e produções artísticas.

A presença da música no centro conta com oficinas de apreciação musical, aulas de



violão, percussão e além do direcionamento prático os momentos são ricos em histórias da música regional, local e de discussões de demandas específicas que surgem na realidade das oficinas de música.

O Esporte desenvolvido no centro socioeducativo contempla as diferentes modalidades Torneios, Campeonatos, Olimpíadas, jogos de tabuleiro, futsal.

O Educador Físico no centro socioeducativo tem como foco motivar a participação dos adolescentes nas atividades físicas e esportivas. As atividades desenvolvidas trabalham a prevenção violência, disciplina, auxiliando para o desenvolvimento e potencialidades e prevenção.

As atividades de arte educação vão para além do resultado dos trabalhos feitos, e têm como finalidade colocar os adolescentes como sujeitos pertencentes em todos os processos de criação, execução e apresentação das artes plásticas, música, artesanatos, danças regionais e colagens criativas e pinturas que são diversificadas e com bastante representatividade.

É neste processo de criação que os adolescentes pesquisam sua própria emoção, libertam-se da tensão, organizam pensamentos, sentimentos, sensações e forma hábitos de trabalho. Educam-se.

Com isso, pode-se perceber que a educação artística não visa efetivamente o produto final obtido, tendo como norte o processo de criação. Tem-se por objetivo que o educando elabore seus próprios sentidos em relação ao mundo à sua volta (DUARTE JÚNIOR, 1994, p. 73).

Vernon (1989) considera que a criatividade é a capacidade da pessoa de produzir ideias, descobertas, reestruturações, invenções, objetos artísticos novos e originais, que são aceitos pelos especialistas como elementos valiosos no domínio das Ciências, da Tecnologia e da Arte. Diante disto, as oficinas de arte-educação do centro têm o objetivo de fazer com que os adolescentes possam criar, inventar e produzir.

Os processos de criação se dão por meio da confecção de trabalhos artesanais com a utilização de materiais recicláveis encontrados no centro e que possivelmente iriam para o lixo, como caixas de papelão, bandejas de ovos, garrafas PET, pedaços de madeira, latas

de alumínio, baldes de plástico, e materiais não encontrados no centro, como pneus, revistas e jornais. Para a realização das oficinas criativas, são utilizados materiais como tintas spray, cola, tesoura, régua, tintas para tecido e pincéis.

Com a autonomia dada aos adolescentes nos processos criativos, as ideias surgem em cada oficina criativa, como a ornamentação da sala de arte-educação, que ganhou a aplicação de “lambe- lambe”, que é uma arte urbana de aplicação de gravuras com cola em muros, dando caracterização de espaços ocupados por jovens e com diversas temáticas.

As oficinas de arte-educação são espaços de construção de conhecimentos através das oficinas expositivas com temáticas voltadas para cultura local e regional. São



atividades vivenciais e práticas cuja intencionalidade é desenvolver a iniciação cultural e artística, com carga horária mensal de 12h às 20h/a, devendo ser ofertadas por turmas fixas de socioeducandos, planejadas mensalmente e previamente, registradas diariamente, utilizando, para tanto, formulários específicos de planejamento e registro.

Para os momentos de diálogo sobre a cultura regional nordestina, são expostos os conceitos de cultura, cultura popular, cultura de massa, os elementos artísticos da cultura nordestina, como os cantores, os artistas plásticos, os poetas, a religiosidade, as comidas, as tradições e as figuras populares, como o cangaceiro, o vaqueiro, o jangadeiro, a mulher rendeira e outros.

Quando se trata de cultura e educação, podemos dizer que são estes fenômenos intrinsecamente ligados, a cultura e a educação, juntas tornam-se elementos socializadores, capazes de modificar a forma de pensar dos educandos e dos educadores; quando adotamos a cultura como uma aliada no processo de ensino-aprendizagem [...] (SILVA, 2014, p. 10).

Assim, torna-se importante a construção de conhecimentos culturais no espaço socioeducativo, pois além de ser uma instituição “educacional” ela também é uma instituição cultural, na qual estão inseridos diversos grupos sociais que não devem ser ignorados pelos educadores, muito menos pela instituição, mas sim valorizados, através de discussões e feiras, para que as culturas tradicionais possam ser conhecidas e reconhecidas quanto a suas ideologias e formas de ser.

Neste contexto, a Arte inserida no sistema de privação de liberdade para adolescentes que cometeram ato infracional pode ser um instrumento de transformação social como forma de educação, valorização do indivíduo e formação de sujeitos emancipados, autônomos e críticos de suas realidades, tornando possível a materialização do caráter pedagógico.

A carga horária das oficinas será organizada conforme a capacidade de atendimento e realização do Centro Socioeducativo em aulas com carga horária diária de: 1 h e 1h30

Gráfico 05 – Oficinas ofertadas na unidade

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO
Aula e prática teórica violão /percussão	Sala de música/Arte	MCJ	1h30 de atividade	-	Semanal
Arte-Educação	Sala de música/Arte	MCJ	1h30 de atividade		Semanal
Futsal	Quadra	MCJ	1 hora de atividades		Quartas, Sábados e Domingos
Jogos de tabuleiro	Sala de Jogos	MCJ	1h30 de atividade		Semanal
Tênis de mesa	Sala de Jogos	MCJ	1h30 de		Semanal



			atividade		
Torneios de Videogames	Sala de Jogos	MCJ	1 hora de atividades		Quartas e feriados
Aula rítmica instrumentos percussivos	Sala de música/Arte	MCJ	1h30 de atividade	-	Semanal
Comemoração de eventos	Auditório	MCJ	3 horas		Calendário anual
Prática em conjunto e ensaios	Sala de música/Arte	MCJ	1h30 de atividade	-	Semanal

Fonte: Arquivos administrativos

## 18. EIXO ESPIRITUALIDADE

É assegurado ao adolescente receber assistência religiosa, segundo a sua crença, e desde que assim o deseje.

O caráter do trabalho de espiritualidade é oportunizar ao adolescente a possibilidade de reflexão sobre os valores universais: a cidadania, o amor, a paz, a solidariedade, a ética, a justiça social, o companheirismo, a honestidade, a amizade e o respeito à vida. São reservados espaços de reflexão e expressão de fé com o respeito à diversidade religiosa.

A portaria 133/2020 regulamenta a prestação de assistência religiosa aos adolescentes atendidos nos centros socioeducativos da superintendência do sistema estadual de atendimento socioeducativo do estado do Ceará.

Tabela 06 – Atividades de caráter espiritual

ATIVIDADE	LOCAL	PARCEIROS	TEMPO DE DURAÇÃO	CAPACITAÇÃO	PERÍODO
Momento Ecumênico	Sala de Musica	Igreja Universal e Igreja Católica	1 hora	-	Aos domingos

Fonte: Arquivos administrativos

## 19. ATENDIMENTO FAMILIAR

De acordo com a legislação, a família é coparticipante do atendimento e deve participar do processo de socioeducação para fortalecer a função de proteção e referência básica para o jovem, auxiliando-o a crescer e integrar-se na vida familiar e comunitária. O conceito de família a ser trabalhada na unidade refere-se à família nuclear e à família extensa com a qual os jovens mantêm vínculos afetivos.

A equipe técnica realizará atendimentos psicossocial através de ações individuais, em grupos e familiar visando conhecer o adolescente, através da coleta de dados para elaboração de diagnóstico polidimensional do adolescente e sua situação sociofamiliar;



As intervenções com as famílias visam:

- Integrar a família no processo socioeducativo, envolvendo-a na construção, acompanhamento e execução do PIA;
- Fortalecer vínculos afetivos, criando relações de afeto e práticas do cuidar.
- Incentivar as práticas restaurativas de conscientização com adolescente e família.

## 20. PROJETOS E PARCERIAS ESTABELECIDAS

- Projeto Cá entre Nós

O Projeto Cá entre Nós – Vivências e Narrativas de Socioeducação e Direitos Humanos para Adolescentes e profissionais no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente origina-se da necessidade de garantir a construção de processos participativos significativos para Educação em Direitos Humanos, junto a adolescentes atendidos pelo centro e seus profissionais.

A efetivação dos direitos humanos é tarefa de toda a sociedade. Por isso, ampliar e fortalecer os mecanismos de inclusão social, mobilizar e estimular a participação autônoma e ampla da sociedade é requisito fundamental para a realização dos direitos humanos enquanto obra da sociedade e também enquanto princípios orientadores das ações desenvolvidas pela gestão pública municipal de Sobral.

O artigo 124 do ECA estabelece o direito de todo adolescente que cumpra medida socioeducativa de internação a atividades de cultura, esporte e lazer, além do ensino regular e/ou profissionalizante e de outros direitos. Com base nessa determinação e na política de criação de parcerias, a parceria entre a Coordenadoria dos Direitos Humanos e o Centro Socioeducativo Dr. Zequinha Parente e outras instituições propõe desenvolver um projeto com foco na construção de uma cultura de paz institucional, a partir da implantação de um projeto de Educação em Direitos Humanos.

Nessa perspectiva, para o segmento das medidas socioeducativas, foram pensados encontros pedagógicos em Direitos Humanos especialmente sobre os Direitos da Criança e do Adolescente, a partir do uso da Educação Popular de Paulo Freire como uma metodologia entendida como visão de mundo e de caminhos para a organização da sociedade.

O projeto tem como objetivo geral proporcionar condições para o desenvolvimento socioeducacional de adolescentes em cumprimento de medidas no sentido de desenvolver ações complementares e espaços para vivências e narrativas que oportunizem a reflexão conjunta entre adolescentes atendidos e Socioeducadores, sobre as temáticas de Educação em Direitos Humanos.

- Biblioteca Comunitária “Casa da Leitura”

A Biblioteca nos Centros Socioeducativos são espaços físicos e/ou simbólicos que



propiciam o acesso da comunidade socioeducativa, em especial do/as socioeducando/as,

ao livro, à leitura, à memória, como fonte de prazer, aprendizagem, autoconhecimento, informação, via para o conhecimento do mundo, ampliação de repertório, convite à imaginação, entretenimento e pesquisa; agente essencial na promoção de uma cultura de paz e bem proporcionando uma leitura crítica do mundo.

No Centro, houve a criação da biblioteca comunitária (que não existia), e se pôde perceber seus benefícios. Na discussão sobre bibliotecas comunitárias, Machado (2010) destaca que:

[é] interessante perceber que a biblioteca comunitária surge como um poder subversivo de um coletivo, uma forma de resistência contra hegemônica, de quase enfrentamento social, numa nova realidade, que escapa das medidas e das categorias descritivas existentes, passando praticamente despercebida pela academia. De forma empírica e criativa, elas trabalham no empoderamento da comunidade, criando mecanismos para colaborar no desenvolvimento social, potencializando os talentos dos indivíduos e das comunidades, constituindo-se em espaços públicos voltados à emancipação, onde a prática cidadã pode aflorar de forma inovadora, criativa e propositiva. (MACHADO, 2010, p.11).

Percebe-se, portanto, a importância da criação de espaços como estes para a transformação dos sujeitos por meio do acesso à leitura que desenvolva e resulte em processos de emancipação por meio do envolvimento nestas causas, de acesso a conhecimentos, levando a uma verdadeira metamorfose a partir de um livro na mão.

O processo de construção da biblioteca se deu com a realização de grupos de discussão com a participação dos adolescentes, socioeducadores, arte-educadores, assistentes sociais, psicólogos, pedagogo, diretor e gerente do centro para criar estratégias de como seria montada este setor, o nome que seria dado a ele, a decoração (pintura) e a forma de arrecadação dos livros. A biblioteca foi nomeada por um adolescente e, para a arrecadação dos livros, os adolescentes deram a ideia da confecção de uma caixa que estaria exposta na entrada do centro para a doação dos livros. Esta caixa estava acompanhada de frases dos adolescentes sobre a importância da leitura.

A ambientação (pintura) da biblioteca foi realizada pelos próprios adolescentes, que pintaram a entrada da biblioteca fazendo alusão a uma casa, a pintura de uma árvore simbolizando os frutos que ela daria com o acesso à leitura que eles iriam ter e a aplicação de uma colagem de imagens diversas.

A biblioteca funciona na forma de solicitação de livros feita pelos adolescentes para que as leituras pudessem ser feitas em seus dormitórios, e em momentos de leituras individuais silenciosas e leituras compartilhadas na própria biblioteca, que resultam em



produções escritas ou momentos de diálogo sobre os livros lidos. Os momentos de leitura compartilhada são realizados com a participação dos técnicos, socioeducadores e adolescentes.

- Rádio Comunitária “Sintoniza ZP”

O trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa impõe grandes desafios, sendo necessário um trabalho dinâmico e criativo, atento as características inerentes ao período da adolescência. Sob a perspectiva de intervenção na realidade destes sentiu-se a necessidade de estreitar a relação de atividades com os socioeducandos atendidos no Centro socioeducativo Dr. Zequinha Parente.

Diante disto, encontrou-se na criação de uma rádio comunitária, uma alternativa para estabelecer vínculos positivos, empoderamento e o protagonismo juvenil. De tal modo, surgiu como uma proposta inovadora e ousada de fazer com que essa rádio seja espaço de convivência entre socioeducandos e profissionais, desenvolvimento e autonomia dos adolescentes a partir das potencialidades. Conclui-se que a rádio é muito mais que um simples ato de dar voz ao adolescente.

Este projeto tem como objetivo contribuir para que a rádio seja um veículo de comunicação eficiente, dando voz aos adolescentes, refletindo suas necessidades, desejos e talentos.

Tabela 07 – Projetos

NOME DO PROJETO	DESCRIÇÃO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	PARCERIAS	RESPONSÁVEL
Projeto Cá entre Nós	Vivências e Narrativas de Socioeducação e Direitos Humanos para Adolescentes e profissionais no Centro Socioeducativo Dr. Zequinha	Anual	Coordenadoria dos Direitos Humanos	Equipe técnica e Direção e Coordenadoria dos Direitos Humanos
Biblioteca Comunitária “Casa da Leitura”	Propiciam o acesso da comunidade socioeducativa, em especial do/as socioeducandos/as, ao livro, à leitura, à memória, como fonte de prazer, aprendizagem,	Diário	Biblioteca Municipal	Equipe técnica



	autoconhecimento.			
Rádio Comunitária "Sintoniza ZP"	Contribuir para que a rádio seja um veículo de comunicação eficiente, dando voz aos adolescentes, refletindo suas necessidades, desejos e talentos.	Diário	MCJ	Professor de Musica

Fonte: Arquivos administrativos

## 21. CALENDÁRIO DE EVENTOS 2022

Tabela 08- Calendário de Eventos

MÊS	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	AÇÕES
Janeiro	03/01/2022 a 31/01/2022	Cultura de Paz. Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia Nacional de Combate a Hanseníase.
Fevereiro	01/02/2022 a 28/02/2022	Juventude Protagonismo Juvenil. Ações de Prevenção em saúde mental (relacionamento Interpessoal), Responsável Escola Saúde da Família; Carnaval da Prevenção Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia Nacional de Combate as drogas e ao alcoolismo.
Março	01/03/2022 a 31/03/2022	Mulher – Direitos, violência doméstica e raça. Projeto "Cá entre Nós" Ações de Prevenção em saúde mental (valores sociais), Responsável Escola Saúde da Família; Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia mundial da Saúde Bucal; Dia mundial de Combate a tuberculose
Abril	01/04/2022 a 29/04/2022	Mundo do Trabalho. Projeto "Show racismo no Futebol Ações de Prevenção em saúde mental (Resiliência), Responsável Escola Saúde da Família; Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares,



		jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia D – Higiene pessoal e do ambiente
Maio	02/05/2022 a 31/05/2022	Dia das Mães e Trabalho. 18 de maio – Dia do Combate à exploração de crianças e adolescentes Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia D – Uso Racional de Medicamentos-Fitoterapia.
Junho	01/06/2022 a 30/06/2022	Cultura Popular: Festa Junina, cantigas, folclore, brincadeiras, alimentação típica. Feira Junina Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia mundial da atividade física / saúde e nutrição
Julho	01/07/2022 a 29/07/2022	Brincadeiras Tradicionais e intergeracionalidade. Gincana Cultural Festival da Música Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia D - Julho amarelo: combate as hepatites virais; Dia da Saúde Ocular
Agosto	01/08/2022 a 31/08/2022	Livros, Leituras e Valorização das Famílias. Feira da Leitura Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dia D: Prevenção da gravidez na adolescência
Setembro	01/09/2022 a 30/09/2022	Valorização da vida: “Eu sou, porque nós somos. Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Setembro Amarelo – Prevenção ao suicídio.
Outubro	03/10/2022 a 31/10/2022	Masculinidades, novos tempos, outro homem; Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Outubro Rosa – “Cuidado com as mamas, carinho com seu corpo”
Novembro	03/11/2022 a 30/11/2022	Projetos de vida – Cada vida importa – prevenção



		de homicídios na Adolescência Sarau da Socioeducação; Jogos Externos, realização do campeonato Sobralense socioeducativo de Futsal 2021. Campanhas de saúde: Novembro Azul – Um homem que se cuida tem atitude.
Dezembro	01/12/2022 a 30/12/2022	Confraternização de Natal–Ano Novo Jogos Internos, realização de competições de Futsal, Basquete, Vôlei e jogos Populares, jogos de tabuleiro e videogame. Campanhas de saúde: Dezembro Vermelho – “Quem ama cuida e protege! Previna-se, use Camisinha!”.

Fonte: Arquivos administrativos

## 22. FORMAÇÃO CONTINUADA DOS OPERADORES DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), por meio de incentivo do Programa de Apoio às Reformas Sociais (Proares), realizou capacitação continuada para os servidores que atuam no Sistema Socioeducativo, com vistas a fortalecer o atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida.

De acordo com a Coordenação da Escola Estadual de Socioeducação da SEAS, a formação além de contemplar um conteúdo totalmente pertinente às necessidades atuais da ação socioeducativa, traz a conscientização a todos da necessidade desses cuidados nas relações e no entendimento do papel de cada um como componente indispensável no processo de Socioeducação e de ressignificação dos valores de cada Adolescente e de sua vida.

Gráfico 09 – Formação continuada

CURSO	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO ALVO	PERÍODO
Socioeducação Básica	20h	Socioeducadores e Equipe Técnica; Administrativo.	Março 2022
Conciliação e Mediação de conflitos	20h	Socioeducadores e Equipe técnica	Junho 2022
Atendimento a tentativa de suicídio.	20h	Socioeducadores e Equipe técnica	Setembro
Cultura de Paz - Abordagem não	20h	Socioeducadores e Equipe técnica	Outubro



Violenta.			
Saúde Mental no trabalho	4h	Socioeducadores e Equipe técnica; Administrativo.	Novembro

Fonte: Arquivos administrativos

### 23. GOVERNANÇA PARTICIPATIVA

A Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS, visando fortalecer um modelo de Gestão Participativa, implanta ações de “Governança Participativa”, que inclui ainda uma assembleia geral dos colaboradores dos centros socioeducativos, ampliando a atual ação das Assembleias com adolescentes para a consolidação de uma resposta efetiva as demandas de rotina diária das unidades e resolução de problemas institucionais.

Como uma prática de Gestão Participativa é fundamental a participação de todos nas deliberações, na organização e nas decisões sobre o funcionamento dos programas de atendimento. Na gestão participativa o objetivo superior a ser alcançado é a comunidade socioeducativa. Esta é composta pelos profissionais e adolescentes das Unidades de atendimento socioeducativo, opera, com transversalidade, todas as operações de deliberação, planejamento, execução, monitoramento, avaliação e redirecionamento das ações, que devem ser compartilhadas, rotativas, solidárias, tendo como principal

destinatário o coletivo em questão, contemplando as peculiaridades e singularidades dos participantes. O contexto é também de avaliação participativa: envolve a avaliação do trabalho da direção, da equipe, do próprio funcionário e do adolescente, de acordo com critérios constituídos pelo coletivo, bem como pelos indicadores de qualidade do trabalho.

A metodologia faz parte do Programa de Práticas Restaurativas e deve ocorrer por meio da fala e da escuta e tem por objetivo externar a experiência pessoal de cada indivíduo, sendo cada uma importante e significativa. É a partir da construção mútua do sentido do conflito que surgirá uma resposta justa. Contudo, as práticas e políticas restaurativas assumem diferentes formas, de acordo com o contexto que são aplicadas.

### 24. AVALIAÇÃO

Avaliação será realizada constantemente durante todo o período dessa gestão por todos os envolvidos em reuniões semestrais com representatividade de todos os segmentos. As ações serão avaliadas de acordo com o cronograma a ser organizado coletivamente pela equipe técnica e representantes do corpo de socioeducadores. De acordo com os resultados obtidos, retomando e planejando ações sempre que for necessário. O acompanhamento do PPP seguirá o Quadro 10 de Metas, e poderá ser feito por segmentos:

Direção com ações articuladoras que promovam o fluir de recursos para que o PPP



possa avançar e ser reavaliado periodicamente, realização de reuniões com os funcionários para que todos os segmentos do centro socioeducativo disponham de informações sobre o PPP, efetuar registros das ações.

Pedagoga através de monitoramento das atividades ofertadas no centro socioeducativo, dentre elas: salas de aula, cursos profissionalizantes, oficinas de arte educação, cultura, esporte e lazer.

Reuniões semestrais com representantes da rede de apoio intersetorial para avaliar os avanços e traçar estratégias a serem alcançadas.

QUADRO 10 – QUADRO DE METAS

METAS PRETENDIDAS	METAS NÃO ALCANÇADAS	DIFICULDADES	ESTRATÉGIAS	NOVAS METAS

## 25. CONCLUSÃO

Em suma, acredita-se que o PPP é o caminho para a efetivação da qualidade no atendimento dos adolescentes, e de suas famílias por favorecer a escuta e o diálogo entre todos os atores implicados no processo socioeducativo. Por meio desse movimento acolhedor, presume-se que o Projeto Político Pedagógico se apresenta como uma convocação para que, o Sistema Socioeducativo, parceiros e Sistema de Justiça, observando o ECA e o SINASE, possam contribuir para que o processo de responsabilização do adolescente adquira um caráter educativo, de modo que as medidas socioeducativas, interrompam a trajetória infracional permitindo aos adolescentes a inclusão social, educacional, cultural e profissional.

Portanto, considerando a obrigatoriedade do PPP e suas possibilidades para orientação, organização, sistematização e qualificação do atendimento socioeducativo, é relevante atuar dentro da proposta desse instrumento, pois estão definidos os procedimentos básicos em termos teóricos metodológicos e organizacionais do atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida e ao egresso com intuito de produzir subsídios didáticos pedagógicos aos serviços do bom funcionamento da unidade.



## 26. REFERÊNCIAS

[Arquivo EXPRESSAMENTE para impressão da norma NBR6023, gerado em 21/11/2018 \(fkb.br\)](#)

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília**, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: Acesso em: 25 de Nov. 2020. <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm#art266](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266)> Acesso em: 19 de Fev. 2021.

CEARÁ, Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. **Regimento Interno: Unidades de Medidas Socioeducativas do Estado do Ceará.**/Banco Interamericano de Desenvolvimento; Governo do Estado do Ceará, PROARES II. 2.ed. – Fortaleza: Governo do Estado do Ceará, 2015.

DUARTE, Silva. **Processos de transformação através da arte.** 1994. (Tese de Doutorado) – Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, CE, 1994.

LIBÂNEO, José Carlos. **Organização e gestão da escola: teoria e prática.** 5. ed. Goiânia: Alternativa, 2004. CRB-8 Digital, São Paulo, v. 3, n. 1, p. 3-11, ago. 2010 | <http://revista.crb8.org.br> <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/46481>

MACHADO, E. C.; VERGUEIRO, W. C. S. **Bibliotecas comunitárias como prática social no Brasil.** CRB8 Digital, v. 3, n. 1, 2010. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/9501>>. Acesso em: 24 fev. 2021

SEAS, Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo: **Portaria de Segurança Preventiva.** Portaria N°012/2019; Portaria N°149/2019; Portaria N° 63/2019

SEAS, Superintendência Estadual do Sistema Socioeducativo: **Regimento Interno** versão 2015 (STDS, 2015. p. 90, 91, 92)

SINASE, Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. **LEI N° 12.594**, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

SILVA, E. R. A. da; OLIVEIRA, R. M. de. **O adolescente em conflito com a lei e o debate sobre a redução da maioridade penal: esclarecimentos necessários.** Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, Brasília, n. 20, jun. 2014.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). **Projeto político – pedagógico da escola: uma construção possível.** 22. ed. Campinas, SP: Papyrus, 2006

VERNON, P. E. **The nature nurture problem in creativity**, 1989.